



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

EDITAL ELEITORAL N° 01/2017 – CREA-PA

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF –

DIRETOR ADMINISTRATIVO E GERAL MÚTUA - PA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-n° 1059/2017, usando das suas atribuições que lhe confere a Resolução n° 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL**, conforme abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea, devendo ser protocolado no Confea até o dia **10 de dezembro de 2017, às 18h30**.

PARÁ

• **DEFERIDO**

Interessado(a):: ANA MARIA PEREIRA DE FARIA e GILMÁRIO DA SILVA DRAGO

Processo CF-n° 4165/2017

Deliberação n° 227/2017-CEF

Brasília, 8 de dezembro de 2017.

Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017